

Relatório de Resumo Público

RTRS Responsible Soy Production Standard.

Organismo de Certificação

Associação Control Union Certificates

Contato:	Eugênio Svolinski Junior
Website:	www.controlunion.com/certifications
E-mail:	certifications@controlunion.com.br

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A

Contato:	FERNANDO PENTEADO / BEATRIZ DE PAULI
E-mail:	fernando.penteado@agrosb.com.br
Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-COC-0075
Validade do certificado:	13/02/2020 a 12/02/2025
Localização das unidades dentro do	Santana do Araguaia - PA

Avaliação	Data da última atualização
Avaliação principal	13/02/2020
1º monitoramento	12/01/2021
2º monitoramento	-
3º monitoramento	-
4º monitoramento	-



"Associação Control Union Certificates is an RTRS full recognized Certification Body"

RTRS-TMLA-CB-B0002

www.responsiblesoy.org

RTRS.REPO-AGR.F01 BR v7.2

Aprovado: 20/07/2018 Resumo Público Página 1 / 16

1. Detalhes geral da Auditoria Principal

Nome da Organização:	AGROSB AGROPECUÁRIA S.A
País:	Brasil
Pessoa de contato:	FERNANDO PENTEADO / BEATRIZ DE PAULI
	Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja
Padrões RTRS utilizados para a	
avaliação:	Anexo 1 – Requisitos da Cadeia de Custódia para os Produtores
Tipo de avaliação:	Individual
Certificação Parcial:	Sim
Datas de auditoria:	10/12/2019 e 11/12/2019
Área total (ha):	3700,18
Área cultivada (ha):	697,00
Produção estimada (Toneladas):	2321,00
Produção real (Toneladas):	

1.2. Processo de avaliação

1.2.1. Equipe de auditoria

Função	Nome	Qualificações (área de especialização)		
Auditor líder	Vinicius Gonzalez Cabral	Conduzir o processo de auditoria; Avaliar o Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS, a Interpretação Nacional Brasileira Versão 3.1 e o Anexo 1 - Requisitos de Cadeia de Custódia para os Produtores.		
2º auditor	-	-		
3º auditor	-	-		
Auditor Sênior	-	-		
Especialista	-	-		
Observador	-	-		

1.2.2. Certificação

Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-COC-0075
Data de emissão:	13/02/2020
Data da próxima auditoria:	Dezembro de 2020

1.2.3 Avaliação da agenda

Dia	Hora	Local	Atividade
10/12/2019	08:30 - 09:00	Fazenda Nova Vida - Santana do Araguaia - PA	Reunião de Abertura
10/12/2019	09:00 - 12:00	Fazenda Nova Vida - Santana do Araguaia - PA	Infraestrutura e Campo Princípios 1 ao 5
10/12/2019	12:00- 13:00	Almoço	
10/12/2019	13:00 - 15:00	Fazenda Nova Vida - Santana do Araguaia - PA	Avaliação da cadeia de custódia.
10/12/2019	15:00 - 17:00	Fazenda Nova Vida - Santana do Araguaia - PA	Avaliação de Stakeholders

11/12/2019	08:00 - 12:00	Escritório (AGROSB Agropecuária)	Avaliação documental agronômica, ambiental e trabalhista – Principio 1 a 5
11/12/2019	12:00- 13:00	Almoço	
11/12/2019	13:00 - 15:30	Escritório (AGROSB Agropecuária)	Revisão dos Documentos restantes (agronômica, ambiental e trabalhista) — Principio 1 a 5
11/12/2019	15:30 - 16:00	Escritório (AGROSB Agropecuária)	Reunião de Encerramento

1.2.4. Consulta às partes interessadas

Comunidade: O presidente da Associação dos Moradores da Vila foi entrevistado, e informou que a fazenda auditada realizou doações de bois para o Leilão "Direito de Viver", que vida a arrecadação de fundos para o Hospital do Câncer na cidade de Barretos - SP. Também informou que sempre que solicita a fazenda presta apoio para a comunidade. Não foram relatadas reclamações.

Produtor: Em entrevista realizada com produtores vizinhos, os mesmos informaram que a fazenda auditada presta auxilio sempre que solicitada, ajudando no combate a incêndios e até mesmo fornecendo ajuda técnica aos produtores. Nenhuma reclamação foi relatada.

1.2.5 Metodologia do cálculo do tempo de auditoria e amostragem

Riscos ambientais e sociais identificados:	Tamanho da área descrita no escopo da organização a ser certificada; Contratação de colaboradores; Nível cultural, social e econômico
Tempo estimado para avaliar o local:	2 dias
Breve justificativa:	O tempo foi calculado de acordo com o padrão de acreditação RTRS.

1.3.1. Princípios e Critério da RTRS

Princípio	Critério	Desempenho do cliente
	1.1	Os funcionários demonstraram conhecimento das legislações aplicáveis. Durante a auditoria foram verificados os documentos nas pastas dos funcionários, verificação da infraestrutura, posse das terras, lista dos agrotóxicos utilizados e dosagens aplicadas, receituários agronômicos, boas práticas agrícolas, treinamentos com os funcionários (NRs), contratos de trabalho, registros dos empregados, cartão ponto, holerites, exames médicos, pagamentos e descontos, acordo coletivo de trabalho, licenças ambientais, cadastro ambiental rural (CAR), outorgas, analise de potabilidade, entre outros documentos.

1. Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	1.2	As matriculas das áreas da fazenda auditada foram apresentadas e foi constatado que possuem a posse da terra. Todas as áreas cultivadas são áreas próprias.	
	1.3	No momento da auditoria, não foi realizado a identificação dos aspectos sociais, ambientais e agrícolas da operação (dentro e fora da fazenda) que devem ser melhorados. Como correção da NC a empresa apresentou o documento "AVALIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA PRODUÇÃO AGRICOLA RTRS", no qual foi identificados os aspectos sociais, ambientais e agrícolas da operação que devem ser melhorados e monitorados.	
	2.1	Condições normais de trabalho, não foi identificada nenhuma forma de trabalho forçado e nenhum trabalhador é obrigado a deixar seus documentos a menos que permitido por lei. Não foi evidenciado menores de 18 anos contratados pela empresa, trabalhando na produção e/ou em condições perigosas durante a avaliação de campo, documentação do RH e entrevistas com funcionários das frentes de trabalho. Os pagamentos de acordo com a atividade exercida com funcionários das frentes de trabalho, além de benefícios referentes a saúde, alimentação, moradia, entre outros, descritos em holerites e documentação contratual.	
	2.2	Todos os trabalhadores possuem contrato que especificam suas condições de trabalho, assim como prestadores de serviço conforme evidenciado na fazenda durante a auditoria. Foi apresentado ficha de registro, contrato de trabalho e holerites. Todos os documentos estão disponíveis em linguagem de fácil entendimento para os trabalhadores. Não possuem Acordo Coletivo.	
2. Condições de Trabalho Responsável	2.3	Os funcionários e gestores foram entrevistados e todos souberam explicar os riscos e as medidas de prevenção para sua segurança no trabalho. Os registros de capacitação e exames complementares são realizados para as funções que apresentam potencial de risco. Existem mecanismos para verificar o cumprimento dos requisitos de segurança. A fazenda possui enfermeira do trabalho a disposição, médico do trabalho, pessoas treinadas em primeiros socorros com meios de comunicação disponível para tratar de uma situação de emergência, além de placas com telefones de emergência dispostas nos postos de serviço.	

		<u> </u>
	2.4	Os funcionários entrevistados informaram não haver restrição para estabelecimento ou filiação de organizações, como sindicatos. Nenhum trabalhador é atuante em uma organização. Foi identificado que não há nenhum tipo de discriminação ou ação que impeça ou dificulte a ação de organizações. A fazenda tentou realizar /elaborar o acordo coletivo, no entanto, não há sindicato atuante na região. Os funcionários recebem orientações sobre o sindicato e o acordo coletivo e não são impedidos de se filiarem.
	2.5	Há registro de pagamentos dos funcionários nos holerites. Não há evidências de pagamento de salários menores do que o mínimo nacional. Os holerites descrevem os salários pagos e as deduções de salários. Só há deduções de impostos, alimentação e saúde. Para os benefícios há uma autorização, informando os funcionários e também solicitando sua permissão para a dedução cabível. A Jornada de trabalho semanal excede 48 horas quando contabilizada com as horas-extras, mas dentro do limite diário. As trabalhadoras em licença maternidade têm o direito de regressar a seus postos de trabalho sob os mesmos termos e condições vigentes antes da licença, não havendo qualquer tipo de descriminação ou rechaço pela situação. Os funcionários recebem água potável e alimentação adequada.
3. Relação Responsável com as Comunidades	3.1	Foi evidenciado o manual do Código de Ética da Agro Santa Bárbara, que possui o canal confidencial pelo telefone 0800-750-5528 e o e-mail canalconfidencial.agrosb@audit.com.br . Divulgado na integração com os colaboradores, em cartazes nos murais e na entrada da fazenda e em reuniões com os colaboradores e a comunidade.
	3.2	Não foram encontrados casos de usuários locais das terras abrindo mão de seus direitos. Não foi evidenciado ações envolvendo povos indígenas nas proximidades da fazenda assim como em entrevistas com funcionários e questões relacionadas com importância cultural.
	3.3	As reclamações/ queixas recebidas são verificadas e respondidas. O canal de queixas e reclamações são gerenciados por empresa terceirizada, o qual realiza o gerenciamento das reclamações.
	3.4	Os trabalhadores contratados são oriundos das comunidades próximas, tendo como principal meio de divulgação o SINE (Sistema Nacional de Emprego) e vagas locais, utilizando murais e "boca a boca" entre os funcionários. Existem diversos programas, incluindo treinamentos voltado para escolas locais, agricultura local, entre outros. Com temas ambientais, agronômicos e de capacitação para a população local. Oportunidade de ofertas à bens de serviços são divulgada para as comunidades locais.
	4.1	Durante a auditoria não foi apresentado a Avaliação social e ambiental. Como correção da NC a empresa apresentou o documento "AVALIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA PRODUÇÃO AGRICOLA RTRS", no qual foi identificados os aspectos sociais, ambientais e agrícolas da operação que devem ser melhorados e monitorados.

	4.2	Não evidenciada durante observação em campo a queima de restos de cultura, vegetação e resíduos. A fazenda utiliza técnicas para aproveitar o resíduo gerado como plantio direto e rotação de cultura, também utiliza na compostagem e realiza o gerenciamento dos resíduos sólidos de forma adequada, conforme documentação apresentada. O local de armazenagem e descarte de resíduos foram adequados.
4. Responsabilidade Ambiental	4.3	O consumo de combustíveis fósseis ao longo do tempo e o volume por hectare está registrado no sistema, houve redução no consumo dos combustível utilizado. Os teores de matéria orgânica do solo são monitorados através das analises de solo anuais, também utilizam práticas de plantio direto, que promovem a manutenção da matéria orgânica no solo. Evidenciado oportunidades de aumentar o sequestro de carbono durante a visita aos locais de produção como a conservação de áreas nativa em área de reserva legal, assim como áreas de APP (todas as fazendas visitadas possuem 100% das áreas de APPs preservadas, conforme informações dos gestores e verificações dos mapas) matas isoladas remanescentes e reflorestamento, além de utilizarem técnicas como o plantio direto e a rotação de culturas.
	4.4	Através de imagens de satélite, foi evidenciado que não houve abertura de uma área no ano de 2009
	4.5	Foi apresentado mapa de produção, com toda a vegetação nativa presente, os cursos de água e as áreas de produção, o CAR da fazenda também foi apresentados, a fazenda possui mais de 10% de vegetação nativa. Não é praticada a caça na propriedade.
	5.1	Não observada evidência de contaminação de água durante a avaliação de campo na fazenda visitada. Evidenciado monitoramento de águas subterrâneas usada nos processo agrícolas e para consumo humano através de análises. Não há irrigação na unidade de produção.
	5.2	Não há áreas de preservação permanente a serem recuperadas na fazenda. A fazenda está de acordo com o código florestal para atendimento do CAR. Também foi evidenciado através de visitas nas propriedades e imagens de satélite que há conversão das áreas de interesse ambientais existentes, as áreas ciliares estão isoladas, identificadas e protegidas.
	5.3	São usadas técnicas adequadas para melhorar a qualidade do solo, como rotação de culturas, análises de solo incluindo o teor de matéria orgânica do solo, conforme planilha de análises feitas em Excel para a safra 2019/2020, com fertilização balanceada e manutenção de resíduos de culturas sobre a superfície do solo através do plantio direto.

	5.4	O Plano de Controle Integrado de Pragas está mplantado nas áreas de produção que aborda o uso da prevenção e outros controles biológicos, não químicos ou químicos seletos, assim como registro do monitoramento de pragas a fim de justificar ou não uma aplicação, segundo nível de dano econômico. O plano visa o uso controlado e necessário de defensivos agrícolas, além do uso da variedade OGM e como consequência a redução do volume aplicado dos produtos fitossanitários. Há a restrição do uso de produtos proibidos. As aplicações de defensivos agrícolas seguem as Recomendações Técnicas Agronômicas emitidas para cada aplicação pelo Eng. Agr. Responsável da fazenda. Foram verificados os registros de aplicação e as ordens de serviço. Toda a aplicação segue a recomendação agronômica e do fabricante para sua aplicação.
5. Boas Práticas Agrícolas	5.5	Foi apresentado os registro de aplicação de agroquímicos através do documento Ordem de Seviço. As embalagens vazias de defensivos agrícolas são lavadas e descartadas corretamente, após a tríplice lavagem são entregues para empresas devidamente credenciadas para tal fim. Há placas com informações dos produtos e período de reentrada para áreas recentemente pulverizadas. Evidenciado no plano de safra das fazendas, que define o planejamento agrícola, as recomendações de adubação seguem recomendações dos Eng. Agr. de acordo com as análises de solo das áreas.
	5.6	Não há o uso de agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã. Há uso do ingrediente ativo Paraquat nas áreas de cultivo de soja, através de verificação de registros de aplicação, produtos armazenados no depósito de defensivos agrícolas e entrevistas com o responsável pelas recomendações agrícolas. Vale ressaltar que no Brasil o uso está liberado até 2020.
	5.7	As aplicações de agentes de controle biológico a nível experimental, seguem as mesmas dos defensivos agrícolas seguindo as Recomendações Técnicas Agronômicas emitidas para cada aplicação pelo Eng. Agr. Responsável pela fazenda.
	5.8	Apresentado metodologia destinados a identificar e monitorar novas pragas e espécies invasoras introduzidas, ou grandes surtos de pragas existentes. Não houve incidências de novas pragas que não estejam identificadas, no entanto, há procedimentos destinados a identificar e monitorar novas pragas e espécies invasoras introduzidas, ou grandes surtos de pragas existentes.

	5.9	Foram apresentados registros do uso de agroquímicos que incluem os produtos comprados e aplicados, a identificação da área aplicada, nome do operador, do equipamento, e das condições meteorológicas durante a aplicação. Não há aplicação aérea na fazenda e não há áreas de produção dentro de um raio de 30 metros de áreas povoadas e corpos de água.
	5.10	Não evidenciado interferência nos sistemas de produção de áreas vizinhas durante a visita na propriedade e através de entrevistas com funcionários responsáveis pela execução de trabalhos, como aplicação de defensivos agrícolas.
	5.11	As sementes compradas são oriundas de fontes legalmente conhecidas.
	1.1	A fazenda está adequada para comercializar soja certificada através da cadeia de custódia e pela plataforma de comercialização de créditos
Anexo I: Requisitos Cadeia	2.1	Até o momento não houve venda de soja certificada RTRS, as Notas Fiscais serão emitidas com as declarações RTRS.
de Custódia para produtores	2.2	A organização irá fazer comercialização de créditos, via plataforma RTRS de comercialização. Até o momento não houve a comercialização de créditos e soja certificada.
	2.3	A organização possui todos os registros no sistema.
	2.4	A organização possui todos os registros no sistema.

1.3 Requisitos Grupo e Multi-site

Princípio	Desempenho do cliente
1. Elementos do Grupo	NA
2. Procedimentos de gestão de grupo e	NA
3. Controle e monitoramento do	NA
4. Manutenção de registros	NA
5. Cadeia de Custódia	NA

1.4. Requisitos RTRS EU RED para produtores

Requisitos RTRS EU RED Cri	ritério	Desempenho do cliente
----------------------------	---------	-----------------------

1. Gases do Efeito Estufa	1.1	NA
(GEE) resultantes do	1.2	NA
cultivo de soja são medidos e registrados	1.3	NA
	1.4	NA
	2.1	NA
2. Uso do solo	2.2	NA
	2.3	NA
3 - Informação de	3.1	NA

1.5 Requisitos do Módulo RTRS Não-OGM para Produtores

RTRS Non-GMO	Desempenho do cliente
Requisitos para produtores de soja	NA
Testando Identidade Não-OGM	NA
Manuseio de material (Aplica-se a produtores de soja e a todas as organizações da cadeia de fornecimento)	NA
Uso da Plataforma de Negociação RTRS	NA

1.6 RTRS Non-Paraquat Module

Modulo RTRS Não-Paraquat	Desempenho do cliente
Requisitos para produtores de soja	NA
Cumprimento do indicador	NA
Uso da Plataforma de comercialização da RTRS para créditos não-paraquat da	NA

1.7. Proposta de certificação

1.7.1. Declaração de conformidade

X	A organização ESTÁ CONFORME com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores
	A organização NÃO ESTÁ CONFORME com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores
	podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.

1.4.2. Condições de Certificação

Uma vez certificado, o cliente será auditado pelo menos anualmente para monitoramento de sua contínua

Data da próxima auditoria:	Dezembro de 2020				
Data da decisão de certificação:	13/02/2020				

Anexo I: Unidades dentro do escopo

	Alleko I. Ollidades de	chitro do escopo					
			Coordenada Geográfica				Total
	Nome da Fazenda	Localização (Cidade/Estado)	Latitude (N/S)	Longitude (L/O)	Área total (ha)	Área plantada (ha)	(Estimada / Real)
ш							(Ton)

IFazenda Nova Vida	Santana do Araguaia - PA	09°30'11,1 8" S	50°49'53,0 3" O	3700,18	697	2321
--------------------	-----------------------------	--------------------	--------------------	---------	-----	------

2. Detalhes geral da 1ª Auditoria de Monitoramento

Nome da Organização:	AGROSB. AGROPECUÁRIA S.A - FAZENDA NOVA VIDA
País:	Brasil
Pessoa de contato:	FERNANDO PENTEADO / BEATRIZ DE PAULI
Padrões RTRS utilizados para a avaliação:	Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável Versão 3.1 Anexo 1 – Requisitos da Cadeia de Custódia para os Produtores
Tipo de avaliação:	Individual
Certificação Parcial:	Não
Datas de auditoria:	11/01/2021 e 12/01/2021
Área total (ha):	3.700,18
Área cultivada (ha):	690,74
Produção estimada (Toneladas):	2362,30
Produção real (Toneladas):	

2.1 Processo de avaliação

2.1.1 Equipe de auditoria

Função	Nome	Qualificações (área de especialização)
Auditor líder	Vinicius Gonzalez Cabral	Conduzir o processo de auditoria; Avaliar o Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS, a Interpretação Nacional Brasileira Versão nº 3.1 e o Anexo 1 - Requisitos de Cadeia de Custódia para os Produtores.

2.1.2. Certificação

Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-COC-0075
Data de emissão:	13/02/2020
Data da próxima auditoria:	ianeiro, 2022

2.1.3 Avaliação da agenda

Dia	Hora	Local	Atividade
11/01/2021	08:00- 08:30	Fazenda Nova Vida - Santana do Araguaia - PA (Auditoria Remota)	Reunião de Abertura.
11/01/2021	08:30- 10:30	Fazenda Nova Vida - Santana do Araguaia - PA (Auditoria Remota)	Infraestrutura e Campo Princípios 1 ao 5 (Registros de Vídeos e Fotos).
11/01/2021	10:30- 12:00	Fazenda Nova Vida - Santana do Araguaia - PA (Auditoria Remota)	Avaliação documental agronômica, ambiental, social e trabalhista – Principio 1 a 5. Anexo I - Cadeia de Custódia.
11/01/2021	12:00- 13:30	Almoço	

11/01/2021	13:30- 17:30	Fazenda Nova Vida - Santana do Araguaia - PA (Auditoria Remota)	Avaliação documental agronômica, ambiental, social e trabalhista – Principio 1 a 5. Anexo I - Cadeia de Custódia. (Continuação).
12/01/2021	08:00- 10:30	Fazenda Nova Vida - Santana do Araguaia - PA (Auditoria Remota)	Entrevista com os funcionários.
12/01/2021	10:30- 11:30	Fazenda Nova Vida - Santana do Araguaia - PA (Auditoria Remota)	Avaliação de Stakeholders.
12/01/2021	11:30- 12:00	Fazenda Nova Vida - Santana do Araguaia - PA (Auditoria Remota)	Reunião de encerramento

2.1.4 Consulta às partes interessadas

Em entrevistas com os funcionarios da fazenda foram relatados apenas elogios e não houve reclamações. Em entrevista realizada com outros produtores, os mesmos informaram que a fazenda auditada presta auxilio sempre que solicitada, ajudando no combate a incêndios e até mesmo fornecendo ajuda técnica aos produtores. Nenhuma reclamação foi relatada.

2.1.5. Metodologia do cálculo do tempo de auditoria e amostragem

Riscos ambientais e sociais identificados:	Tamanho da área descrita no escopo da organização a ser certificada; Contratação de colaboradores; Nível cultural, social e econômico.
Tempo estimado para avaliar o local:	1,5 dias
IBreve iustificativa:	O tempo estimado foi feito de acordo com o padrão de acreditação RTRS.

2.2. Princípios e Critério da RTRS

Princípio	Critério	Desempenho do cliente
	1.1	A fazenda possuí acesso às legislações aplicáveis e as mesmas são cumpridas. Os colaboradores demonstraram conhecimento da legislações e documentos relevantes estavam disponíveis. A fazenda auditada também possuem consultoria externa (P.A Soluções Organizacionais) na parte de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente. Foi constatado que os espaços confinados não estão devidamente sinalizados e trancados, o compressor na oficina não está isolado e enclausurado, os lixos nos sanitários não possuem tampas.
1. Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	1.2	Os direitos legais de uso das terras estão definidos e foram demonstrados em documentos como matrículas da posse das terras.

		<u> </u>
	1.3	Até o momento da auditoria, não foi realizado a identificação dos aspectos sociais, ambientais e agrícolas da operação (dentro e fora da fazenda) que devem ser melhorados e não foram selecionados os indicadores e definida uma linha de base para possibilitar o monitoramento das melhorias contínuas.
	2.1	Não foi constatado evidências de trabalho forçado, compulsório, escravo ou involuntário durante o processo de auditoria nos ambientes de trabalho ou ouvido durante as entrevistas com os funcionários da fazenda.
	2.2	Trabalhadores próprios recebem treinamentos e informações pertinentes sobre cada função a ser executada. Os trabalhadores indiretamente contratados são instruídos sobre o cumprimento dos direitos trabalhistas e deveres de ambas as partes, onde o prestador de serviço se compromete a treinar seus funcionários e fornecer EPI para a execução do trabalho. Não foi realizado o curso da NR-20 Líquidos Inflamáveis.
2. Condições de Trabalho Responsável	2.3	Informações sobre saúde e segurança estão documentadas e são transmitidas para funcionários na Integração e durante treinamentos. Equipamentos de proteção são fornecidos de acordo com o risco identificado para cada função e está disponível um plano de ação para situações de emergência nas unidades de produção. Em todos os pontos de abastecimento (Postos de Combustível) falta o ponto para aterramento dos caminhões que realizam a descarga dos produtos inflamáveis e falta chuveiro de emergência e lava olhos no local em que há o manuseio dos produtos químicos (depósito temporário).
	2.4	Os trabalhadores não são impedidos de terem liberdade de associação e direitos à negociação coletiva, assim como o impedimento quanto à presença dos mesmos na unidade agrícola.
	2.5	Registros de remunerações salariais demonstram que os salários pagos na empresa são mais elevados do que o salário mínimo nacional, não havendo diferenças salariais entre funcionários da mesma categoria. Moradias adequadas fornecidas pela empresa aos funcionários, foi identificado que a última análise de potabilidade da água foi realizada em 20/08/2018.
	3.1	A comunicação ocorre através dos canais de comunicação como manual do Código de Ética da Agro Santa Bárbara, que possui o canal confidencial pelo telefone 0800-750-5528 e o e-mail canalconfidencial.agrosb@audit.com.br . divulgado na integração com os colaboradores, em cartazes nos murais e na entrada da fazenda e em reuniões com os colaboradores e a comunidade.
3. Relação Responsável	3.2	Nenhum usuário tradicional de terras e disputas foi encontrado na área avaliada. A documentação de posse da propriedade como matrícula e contratos de arrendamentos foi apresentada e estão de acordo com as exigências legais aplicáveis. Os locais de importância são identificados, mantidos e preservados.

com as Comunidades		
	3.3	Os canais de reclamações estão disponíveis e são acessíveis. A reclamações e queixas recebidas são verificadas e respondidas. Não houve registro de queixas e reclamações até o momento da auditoria.
	3.4	Os trabalhadores contratados são oriundos das comunidades próximas a fazenda e as vagas são divulgadas através dos próprios colaboradores na comunidade local, onde o interessado vem até a empresa e preenche a solicitação de emprego, tenho seu currículo arquivado. Há ações que incentivam o desenvolvimento das comunidades próxima a fazenda.
	4.1	Os aspectos sociais, ambientais e agrícolas não foram identificados até o momento da auditoria e não foi realizada a avaliação social e ambiental inicial, antes da primeira auditoria de certificação.
	4.2	Armazenamento de resíduos como lubrificantes, baterias, pneus e embalagens de defensivos agrícolas de forma inadequada. A fazenda não possui local adequado para o armazenamento do óleo usado e dos resíduos contaminados. Os mesmos estão em tambores dispostos diretamente no solo e mão foi apresentado plano de gerenciamento de resíduos.
4. Responsabilidade Ambiental	4.3	A fazenda promovem ações como registro dos combustíveis, fertilização, onde é realizada de acordo com análises de solo e monitorada a matéria orgânica no solo.
	4.4	Evidenciado através de mapas e fotos via satélites que as áreas de soja já são utilizadas para agricultura antes de maio de 2009, no entanto, na fazenda foi identificado que houve conversão de áreas após 2009, antes da compra da fazenda pela AgroSB. Item pendente, mediante a aprovação do estudo realizado.
	4.5	A fazenda auditada possui mais de 10% da área de vegetação nativa, no entanto, todas realizam ações para incentivar a vida silvestre, proteger e restaurar a vegetação nativa, durante a auditoria foi possível identificar placas sinalizando as áreas de preservação e de reserva legal, bem como a proibição de caça nessas áreas.
	5.1	A fazenda auditada demonstra realizar boas práticas agrícolas (controle de erosão, plantio direto, terraços para contenção das águas de chuva, canais de escoamento, aplicação adequada de agrotóxicos e fertilizantes, etc.) que auxiliam na recarga do aquífero e auxiliam na qualidade das águas superficiais e subterrâneas. Não há identificação de aspectos sociais e ambientais e um plano de mitigação e monitoramento.

	5.2	A vegetação de matas ciliares não foi removida, a fazenda apresentou os mapas com indicação da vegetação ciliar, as áreas de produção e os cursos d'água. Também tais informações podem ser obtidas no CAR da fazenda.
	5.3	A fazenda adotam boas práticas agrícolas, realizam análises de solo, verificando as qualidades e deficiências do solo e corrigindo quando necessário. As técnicas de controle de erosão e rotação de cultura são implementadas adequadamente.
	5.4	A fazenda utiliza produtos adequados para controle de pragas e doenças. Os MIPs e planos de redução de uso de produtos químicos estão implementados.
5. Boas Práticas Agrícolas	5.5	O armazenamento não segue as recomendações da NR 31, falta organização e disposição correta no armazenamento, piso adequado, canaletas, contenção, identificação, FISPQs dos produtos e chuveiro de emergência dos defensivos agrícolas Não estão realizado os registros das condições climáticas, na aplicação de defensivos agrícolas.
	5.6	Foram verificados os registros de aplicação retroativos, as Notas Fiscais de compra e armazenagem dos produtos. Nenhuma evidência do uso de agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã foi encontrada. Não foi apresentado o plano visando delinear e reduzir o uso do Paraquat.
	5.7	Existe o uso de agentes de controle biológico na fazenda.
	5.8	Apresentado metodologia destinadas a identificar e monitorar novas pragas e espécies invasoras introduzidas, ou grandes surtos de pragas existentes. Não houve incidências de novas pragas que não estejam identificadas, conforme registros apresentados.
	5.9	Foram apresentados procedimentos de controle de deriva para o uso de agroquímicos próximo a áreas povoadas ou corpos d'água, bem como os demais cuidados na aplicação de agrotóxicos.
	5.10	Todas as áreas vizinhas utilizam o mesmo tipo de sistema de produção.
	5.11	As sementes compradas são oriundas de fontes legalmente conhecidas.

	1.1	Os Requisitos Gerais do Sistema de Cadeia de Custódia estão sendo cumpridos. A fazenda está treinada e adequada para comercializar soja certificada através da cadeia de custódia e pela plataforma de comercialização de créditos centralizada no Gestor do Fazenda. Não ocorre o manuseio de soja cultivadas por terceiros.
	2.1	As Notas Fiscais serão emitidas com as declarações RTRS. Até o momento não houve venda de soja física certificada. Não é utilizado documento separado, apenas as Notas Fiscais.
Anexo I: Requisitos Cadeia de Custódia para produtores	2.2	A fazenda irá fazer comercialização de créditos, via plataforma RTRS de comercialização. A fazenda informou que vão manter os registros e passar e elaborar planilha com os resumos anuais dos volumes de soja certificada fornecida aos consumidores. Até o momento não houve a comercialização.
	2.3	Até o momento não houve a comercialização do produto físico, a fazenda possui todos os registros atualizados, incluindo os requisitos aplicáveis a cadeia de custódia.
	2.4	Existe sistema de gestão de registros para todos os registros e relatórios, incluindo documentos de compra e venda, registros de treinamentos, registros de produção e resumos de volumes, valido por 5 anos.

2.3. Requisitos Grupo e Multi-site

Não aplicável. Fora do escopo

2.4. Requisitos RTRS EU RED para produtores

Não aplicável. Fora do escopo

2.5 Requisitos do Módulo RTRS Não-OGM para Produtores

Não aplicável. Fora do escopo

2.6 RTRS Non-Paraquat Module

Não aplicável. Fora do escopo

2.7 Proposta de certificação

2.7.1. Declaração de conformidade

A organização **ESTÁ CONFORME** com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.

A organização **NÃO ESTÁ CONFORME** com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.

2.6.2 Condições de Certificação

Uma vez certificado, o cliente será auditado pelo menos anualmente para monitoramento de sua contínua conformidade com todos os requisitos de certificação aplicáveis. O cliente também deverá cumprir todas as ações corretivas (se aplicável) dentro dos prazos indicados, como mencionado no relatório.

Com o objetivo de verificar a contínua conformidade do cliente e a implementação das ações corretivas propostas, a ACUC conduzirá as auditorias de monitoramento anual, em conformidade com os requisitos aplicáveis.

Data da próxima auditoria:	janeiro, 2022
Data da decisão de certificação:	13/02/2020

Anexo I: Unidades dentro do escopo

Nome da Fazenda	Localização (Cidade/Estado)	Coordenada Geográfica		Área total	Área plantada	Produção Total (Estimada /
		Latitude (N/S)	Longitude (L/O)	(ha)	(ha)	Real) (Ton)
Fazenda Nova Vida	Santana do Araguaia - PA	09°30'11,1 8" S	50°49'53,0 3" O	3700,18	690,74	2362,30